



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS N.º 444 - CENTRO - FONE: (037) 3525-1355

CEP: 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



LEI N.º 1853/2025

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 1804/2023 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES"

O Povo do Município de Moema, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da lei complementar 1804/2023, alterando de 30(trinta) para 40(quarenta) o número de vagas para o cargo da classe de Profissional de Apoio Escolar, e de 9(nove) para 15(quinze) o número de vagas para o cargo de Monitor de Educação Infantil.

- I- A jornada de trabalho para ambos os cargos será de 30 (trinta) horas semanais;
- II- O vencimento dos cargos segue anexo em tabela, sendo parte integrante desta lei.
- III- Os cargos são vinculados a Secretaria Municipal de Educação.
- IV- Funções, atribuições e demais especificidades a serem exercidas conforme descrição detalhada em anexo, sendo parte integrante desta lei.

Art. 2º As despesas para execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Parágrafo único. A Estimativa de Impacto Financeiro segue no Anexo desta Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 16 de abril de 2025.


José Geraldo Andalécio Costa
Prefeito Municipal